



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Regulamento Municipal de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Pagamento de compensação pecuniária

**INFORMAÇÃO N.º:** 75/GPAIS-UIS/2020

**NIPG:** 7740/20

**DATA:** 2020/08/25

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM,  
conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.  
26-08-2020

À Reunião  
26-08-2020

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Concordo.  
Proponho à RC.  
25-08-2020

Regina Piedade, Dr.ª

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário	O Presidente da Câmara		

**INFORMAÇÃO**

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado em Diário da República a 8 de Março de 2019, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas aprovadas em reunião de Câmara, desde a sua entrada em vigor.

O requerente, da candidatura com o número 8\_2020, apresentou os documentos comprovativos de despesa, dentro do prazo legal, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º do supramencionado Regulamento:

Candidatura maio de 2020						
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data de aprovação em Reunião de Câmara	Data em que recebeu a notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da despesa	Valor da Comparticipação a atribuir
8	29/05/2020	17/06/2020	22/06/2020	30/07/2020	158,48€	158,48€

Face ao exposto, a proposta do GPAIS, s.m.o., vai no sentido de se aprovar o pagamento da devida comparticipação monetária à candidatura supra identificada, uma vez que se verificou o cumprimento de todos os requisitos constantes do artigo 10.º do supramencionado Regulamento.

**Artigo 10.º****Pagamento do apoio**

1 — O presente apoio concretiza-se através do reembolso de despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros (vide ANEXO I).

2 — O incentivo tem a modalidade de atribuição única, não podendo ultrapassar o valor total até 500€ (quinhentos euros);

3 — O reembolso será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado.

4 — Os documentos comprovativos da realização de despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança.

5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GPAIS da Câmara Municipal da Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a notificação de deferimento do apoio.

PAM 2020	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	03 2020
Autorizado nos Fundos Disponíveis	24/08/2020

À consideração superior.

25-08-2020  
A TÉCNICA SUPERIOR  
Mafalda Barqueiro



IMPRESSO	PAGINA
2020/08/26	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2020/08/26	896	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO Á FAMILIA - PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PECUNEARIA - CANDIDATURA 8/2020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS		DOTAÇÃO DISPONÍVEL	14.093,45
ORGÂNICA : 0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR	158,48
ECONÓMICA: 040802	OUTRAS	SALDO APÓS CABIMENTO	13.934,97
PLANO : 2020 A 3			
	Acção social		
	Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Familia		

EXTENSO

CENTO E CINQUENTA E OITO EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/08/26

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

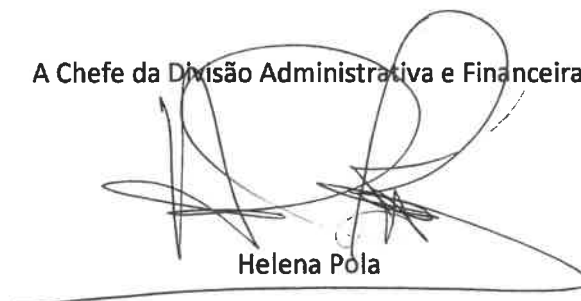
Helena Pola

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2020/AGOSTO
Data :	26-08-2020

NATUREZA		AGOSTO
Mês		
	Fundos Disponíveis-Atual	2.122.168,16€

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola